

Data Emissão: 21/10/2026		Página : 1/2					
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA  Departamento de Compras Rua dos Estudantes, 333 CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP CNPJ: 46.755.690/0001-90 Fone/Fax: 3471-2900 Email: sac@daeamericana.sp.gov.br Site: https://daeamericana.sp.gov.br/		ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1079/2026					
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado				
		2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria				
		5a Via - Processo					
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 659/2026 UG DAE AMERIC							
Números RS's	968 / 2026						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
21.513,70	VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC							
Fornecedor 016500 AJ MOTORES MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Nome Fantasia AJ MOTORES MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Endereço RUA DAS ANDORINHAS 131 Bairro JD LINDOIA Cidade AMERICANA Estado SP Cep 13970-700 CNPJ/CPF 24.165.346/0001-08 Telefone (19) 994602305 Fax (19) 994602305 End. de Internet E-mail vendas@ajmotores.com.br Banco Agência/Conta							
Condição Pagto 28 DDL Prazo Entrega A COMBINAR Local Entrega RUA CARIOBA S/N Bairro Entrega CARIOBA Cep Entrega Fonte de Recursos/Convênio Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000659/2026	003.017.999.847.000	01742/2026 R\$ 21.513,70	1581 003.017.175120034.2148 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.02.0074.2	SER	1,000	.	21.513,7000	21.513,70	
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS							
Total						21.513,70	
Nota : Serviço de manutenção em dois Conjuntos Rotativo da marca IMBIL modelos E6 e EP6, onde serão efetuadas trocas de vários componentes. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : D1064							

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA**

Departamento de Compras
Rua dos Estudantes, 333
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP
CNPJ: 46.755.690/0001-90
Fone/Fax: 3471-2900
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1079/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 28 DDL.

Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Americana/SP, 21 de outubro de 2026

Autorização da Compra



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente dispensa de licitação, devidamente justificada quanto à razão da escolha da empresa contratada, bem como à compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado e com a estimativa elaborada pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, comprovando que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a celebração do ajuste, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos abaixo:

Contratada: AJ. MOTORES.

Objeto: Manutenção em Conjuntos Rotativos.

Prazo de vigência: 30 dias.

Valor total: R\$ 21.513,70

Fundamento legal: Considerando a definição constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação para compras e outros serviços, desde que observado o limite legal, caracterizando-se como contratação de baixo valor.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminhe-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Americana, 08 de Outubro de 2026.

Fábio Renato de Oliveira

Superintendente



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Considerando o disposto nos arts. 30 e 32 da Portaria DAE nº 1.318/2025, bem como no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se, no presente caso, **a não realização da divulgação prévia do Aviso de Dispensa de Licitação** pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em razão da situação emergencial concreta e da necessidade de adoção de providências imediatas para a preservação da continuidade e da segurança operacional dos serviços públicos de saneamento.

A contratação pretendida tem por objeto a execução de **manutenção preventiva e corretiva dos Conjuntos Rotativos E6 e EP6**, equipamentos integrantes do sistema operacional das Estações Elevatórias Guaicurus (EEE-08) e Toyobo (EEE-09), cuja adequada condição de funcionamento é indispensável à continuidade das atividades de transporte e tratamento de esgoto.

A situação atualmente verificada caracteriza cenário de acentuada vulnerabilidade operacional, uma vez que a unidade não dispõe de equipamento reserva em condições de funcionamento, disponível para assumir imediatamente a operação em caso de falha. Tal circunstância reduz significativamente a margem de segurança operacional e eleva o risco de interrupção dos serviços.

A urgência da aquisição decorre, especialmente, dos seguintes fatores técnicos:

- 1. Comprometimento da redundância operacional:** não há equipamento reserva disponível e em condições de funcionamento, de modo que a unidade permanece sem a necessária redundância para fazer frente a eventuais falhas do sistema em operação;
- 2. Risco de paralisação da operação:** eventual falha, avaria ou necessidade de manutenção emergencial do equipamento atualmente em funcionamento poderá comprometer a continuidade da operação da unidade, considerando-se, ainda, a inexistência de estrutura própria suficiente para a execução imediata do serviço especializado;
- 3. Risco de extravasamento de esgoto:** eventual interrupção do sistema poderá ocasionar o extravasamento de esgoto sem o devido tratamento, situação capaz de produzir impactos ambientais e sanitários relevantes, além de comprometer a prestação de serviço público essencial;



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

4. Necessidade de restabelecimento imediato da segurança

operacional: a manutenção do equipamento visa recompor a capacidade operacional e a redundância do sistema, reduzindo o risco de interrupção dos serviços e permitindo resposta adequada diante de eventual falha do equipamento atualmente em funcionamento.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá observar os procedimentos aplicáveis à contratação direta ressalvada as situações em que a urgência concreta e devidamente caracterizada demande a adoção imediata das providências necessárias à preservação da continuidade do serviço público.

Assim, a urgência real, concreta e tecnicamente demonstrada afasta a necessidade de publicação prévia do aviso de dispensa, uma vez que tal rito comprometeria a efetividade da atuação administrativa e ampliaria o risco de descontinuidade de um serviço público essencial.

Diante do exposto, **justifica-se a não realização da publicação prévia da intenção de contratação direta**, em razão do caráter emergencial da situação apresentada e da necessidade de adoção de providências imediatas para restabelecer e assegurar a operacionalidade das Estações Elevatórias Guaicurus (EEE-08) e Toyobo (EEE-09), reduzindo os riscos de paralisação, extravasamento de esgoto, danos ambientais e sanitários e demais prejuízos decorrentes da eventual interrupção de serviço público essencial.

Americana, 08 de Outubro de 2026.

Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE – Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Demanda:

Serviço de manutenção em dois **Conjuntos Rotativos, um E6 e um EP6** da marca IMBIL, onde serão efetuados trocas de vários componentes.

1.1. Classificação do bem ou serviço:

Considerando as definições constantes no inciso XV do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não contínuo/de escopo.

2. Justificativa:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada em caráter **EMERGENCIAL** para a execução dos serviços de manutenção em dois conjuntos rotativos modelos IMBIL, sendo um conjunto E6 e um conjunto EP6, pertencentes às Elevatórias Guaicurus (EEE-08) e Toyobo (EEE-09).

Atualmente, as unidades operam sem conjuntos reserva. Dessa forma, caso ocorra à interrupção do funcionamento de qualquer um dos equipamentos, haverá a paralisação total das estações, comprometendo a continuidade das operações do sistema de esgotamento sanitário.

Em razão dessa condição, a realização da manutenção dos conjuntos é urgente e indispensável para garantir a confiabilidade operacional e evitar a interrupção dos serviços prestados.

Ressalta-se que os serviços demandam mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos específicos, cuja execução não é viável pela equipe de manutenção desta Autarquia.

3. Fundamento Legal:

A presente contratação poderá enquadrar-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação esteja dentro dos limites legais vigentes para serviços e compras de pequeno valor.

4. Informações Complementares:

Foi verificado se há limite disponível para a contratação/aquisição para a categoria do objeto, conforme Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021?

☒ Sim ☐ Não



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Será necessário a confecção de contrato para o objeto requisitado?

☐ Sim ☒ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?
(Preencher se aplicável)

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

Não se justifica a utilização do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de demanda pontual e específica de manutenções corretiva, decorrentes de falhas apresentadas em equipamentos determinados, sem caracterização de necessidade futura estimada e contínua que justifique a formação de ata.

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Sim. O conserto será realizado nos conjuntos já existente, mantendo-se as características técnicas originais do equipamento, de forma a garantir compatibilidade com a esteira transportadora instalada nas unidades.

7. No caso dos serviço a ser contratado, ele se enquadra como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, Lei nº 14.133/21)

Sim. O serviço de manutenção corretiva de motores elétricos enquadra-se como atividade material complementar e necessária à manutenção da infraestrutura operacional da Unidade de Tratamento de Esgotos, sendo indispensável ao cumprimento da finalidade institucional de prestação do serviço público de tratamento de esgoto.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



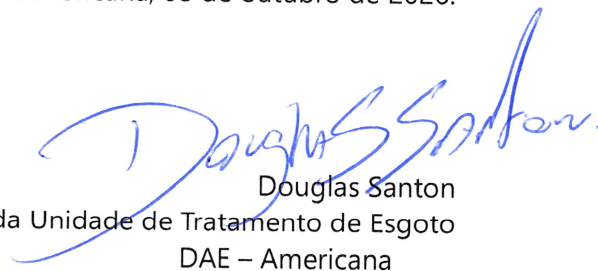
Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

8. Valor estimado:

R\$ 22.000,00

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 08 de outubro de 2026.


Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE – Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Serviço de manutenção em dois **Conjuntos Rotativo da marca IMBIL modelos E6 e EP6**, onde serão efetuadas trocas de vários componentes.

1.1. Classificação do bem ou serviço:

Considerando as definições constantes no inciso XV do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não contínuo/de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada em caráter **EMERGENCIAL**, para a execução dos serviços de manutenção dos conjuntos rotativo da marca IMBIL, sendo um conjunto E6, pertencentes à Elevatória Guaicurus (EEE-08) e um conjunto EP6, pertence à Elevatória Toyobo (EEE-09).

Atualmente, as unidades operam sem conjuntos reserva. Dessa forma, caso ocorra à interrupção do funcionamento de qualquer um dos equipamentos nas elevatórias, haverá a paralisação total das estações, comprometendo a continuidade das operações do sistema de esgotamento sanitário.

Em razão dessas condições, a realização das manutenções dos equipamentos é **urgente** e indispensável para garantir a confiabilidade operacional e evitar a interrupção dos serviços prestados.

Ressalta-se que os serviços demandam mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos específicos, cuja execução não é viável pela equipe de manutenção desta Autarquia.

2.1. Justificativa para a não elaboração do estudo técnico preliminar desta contratação:

- 2.1.1. Dispensa em função do valor: A contratação em função do valor quase sempre são demandas de pequena monta que não necessitam de estudo minuciosos da solução desejada, segundo a Portaria 1318 de 18/02/2025 art 14 item II, letra "C", EPT facultativo.
- 2.1.2. O custo das manutenções dos equipamentos representam um custo bem abaixo do custo de um equipamento novo, considerando um tempo de garantia de ao menos 6 meses e o seus históricos de durabilidade, os mesmos se tornam viáveis a manutenção.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Escopo de serviços necessários à manutenção dos Conjuntos:

Conjunto Rotativo E6 IMBIL.

MARCA		EQUIPAMENTO
	IMBIL	CJ ROTATIVO E6
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE
1	ROTOR	1
2	EIXO	1
3	RETENTOR	2
4	ROLAMENTO 33009 NR C3	1
5	ROLAMENTO 6309 ZZC3	1
6	SELO MECÂNICO	1
7	JOGO DE VEDAÇÃO	1
8	JOGO DE PRISIONEIRO	1
9	ARRUELA DO ROTOR	1
10	JATO DE AREIA	1
11	DESMONTAGEM, LIMPEZA, E PINTURA	1
12	MONTAGEM E AJUSTE	1

Conjunto Rotativo EP6 IMBIL.

ORÇAMENTO		
MARCA		EQUIPAMENTO
	IMBIL	CJ ROTATIVO EP6
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE
1	JOGO DE ROLAMENTOS 3311NR C3	1
2	JOGO DE ROLAMENTOS 3310NR C3	1
3	EIXO EP6	1
4	SELO MECÂNICO	1
5	RETENTOR	2
6	JOGO DE VEDAÇÃO	1
7	JOGO DE PRISIONEIRO	1
8	ÓLEO	1
9	JATO DE AREIA	1
10	DESMONTAGEM, LIMPEZA, E PINTURA	1
11	MONTAGEM E AJUSTE	1



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

- 3.2. Para realização do serviço, a CONTRATADA deverá lançar mão do melhor material disponível e também adequado ao equipamento utilizado, para que não aja alteração das características de construção do mesmo, mas uma melhoria de desempenho.
- 3.3. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.
- 3.4. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.
- 3.5. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.
- 3.6. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.
- 3.7. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.
- 3.8. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, elevada temperatura, durante a operação;
- 3.9. A contratada terá o prazo de 30 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE-Carioba;
- 3.10. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE-Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e início dos serviços de manutenção;
- 3.11. O prazo de retorno poderá ser prorrogado desde que tecnicamente justificado e autorizado pelo gestor do contrato.
- 3.12. A garantia deverá ser de pelo menos 06 (seis) meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato, para qualquer peça alterada ou trocada do equipamento, assim como os serviços realizados.

4. PRAZO DO CONTRATO



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

- 4.1. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e início dos serviços de manutenção;
- 4.2. A contratada terá o prazo de 30 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE Carioba;
- 4.3. O contrato estará vigente durante o decorrer dos serviços e posterior término do prazo de garantia (6 meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.
- 5.2. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.
- 5.3. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.
- 5.4. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.
- 5.5. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.
- 5.6. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, elevada temperatura, e vazamentos durante a operação;
- 5.7. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.
- 5.8. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A contratada deverá retirar o equipamento na ETE Carioba, dentro de 3 dias após a emissão do pedido de fornecimento.
- 6.2. A contratada deverá executar a manutenção e entrega do equipamento dentro de 30 dias após a data de retirada do equipamento na ETE Carioba.
- 6.3. A execução dos serviços deverá seguir o escopo de execução dos serviços assim como as demais exigências do presente termo de referência.
- 6.4. O local para retirada e entrega do equipamento será a ETE Carioba, sito na rua do caminho da servidão, s/n, Carioba, Americana-SP, nos dias de segunda a sexta-feira, exceto feriados, dentro do horário das 07h00min as 16h00min.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

- 6.5. Após a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser entregue de forma única dentro dos prazos estipulados.
- 6.6. A contratada deverá executar a manutenção do equipamento em oficina própria.
- 6.7. A contratada deverá ser responsável pelo transporte, carga e descarga do equipamento na ETE Carioba.
- 6.8. Caso o equipamento venha sofrer algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao DAE, e o equipamento defeituoso ou avariado.
- 6.9. Não serão aceito equipamento que porventura seja danificado no transporte ou em qualquer outra situação.
- 6.10. O equipamento deverá ser armazenado coberto e seco, seja no transporte como no local que será armazenado.

7. GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O recebimento do equipamento será efetuado pelo requisitante.
- 7.2. O recebimento provisório será efetuado com base na análise visual do equipamento, de modo a verificar se os padrões de montagem são compatíveis com as especificações presentes no termo de referencia.
- 7.3. O recebimento definitivo fica condicionado ao bom funcionamento do equipamento instalado no local de origem pelas equipes de manutenção do DAE (instalando o equipamento dentro de 5 dias a contar da data de recebimento).
- 7.4. Em caso de algum mal funcionamento, e/ou outra situação incomum ao funcionamento adequado do equipamento, será efetuado a recusa do objeto e/ou acionamento da garantia. O equipamento será desinstalado e transportado para ETE Carioba, para posterior retirada pela contratada, dentro do prazo de 3 dias.
- 7.5. Em caso de retrabalho decorrente de defeito apresentado, deverá ser efetuado dentro do prazo de 15 dias corridos, a contar da data de retirada do equipamento na ETE Carioba.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA na data de entrega do equipamento e o prazo de pagamento é de até 28 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- 8.2. O pagamento será efetuado na data de vencimento da nota fiscal e após o recebimento e aceitação definitiva do equipamento.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

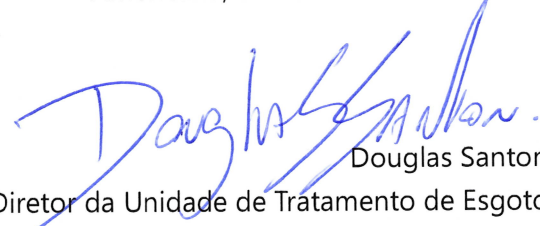
O presente termo de referencia se trata da contratação de prestação de serviços comuns, sendo utilizados critérios com base no sétimo inciso do art. 33 do decreto municipal 13.390/23.

O equipamento se encontra desmontado na empresa que efetuou a avaliação técnica e orçamento, contendo as fotos da desmontagem e avaliação do mesmo em anexo ao orçamento.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Segue em anexo ao termo de referencia, o orçamento de aquisição de um equipamento novo para comparação ao custo de manutenção.

Americana, 08 de outubro de 2026.


Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE – Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA

Rua dos Estudantes, 333 Vila Cordenonsi

13472-510 - Americana-SP

Fone: 3471-2900 / Fax: Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

Data: 15/10/2026

Página: 1

MCR23100

Cotação: 1964

Data Cotação: 15/10/2026

Usuário: D0708

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 968/2026

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	2.01.02.0074-2	1.491,10	1,000	23.571,23	23.571,23	
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - SER						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	24.200,00	1.491,10	21.513,70	23.571,23	25.000,00	6,33
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
016500 -AJ MOTORES MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS			21.513,70	21.513,70	-8,73	
CPF/CNPJ 24.165.346/0001-08						
018643 -RO BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			24.200,00	24.200,00	2,67	
CPF/CNPJ 53.514.508/0001-74						
015873 -UNI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA			25.000,00	25.000,00	6,06	
CPF/CNPJ 16.805.647/0001-20						

Total da Estimativa pela Média de Preço: 23.571,23

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 24.200,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 21.513,70

